**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU
TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 21/2022 (R$ 15.000,00)
OBJETO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA EM LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4.277/2021, OBJETIVANDO COLABORAR COM O REGULAR FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, ESPECIFICAMENTE VOLTADOS À QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (RESOLUÇÃO – CNAS – 109 DE 11/11/2009), NO EXERCÍCIO DE 2022.
ADVOGADO(S): JOÃO CESAR DE SOUZA ANDRADE - OAB/SP Nº: 121.107

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Piraju, 07 de Abril de 2022.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: Ana Karina G. Pansanato José
Cargo: Diretora do Departamento de Ação Social
CPF: 180.941.948-47
RG: 24.701.093-5
Data de Nascimento: 12/08/1974
Endereço residencial completo: Rua João Medaglia, 443, Vila São José, Piraju-SP
E-mail institucional: deaso@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: akarinajose@gmail.com
Telefones: (14) 3351 5197 / (14) 91235919 / (14) 998272545

Assinatura: _____
**Ana Karina G. Pansanato José**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
Nome: José Maria Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59
RG: 3.809.616-X/SSP/SP
Data de Nascimento: 07/09/1945
Endereço residencial completo: Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, Piraju/SP
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmariacosta@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3305 9026 (14) 996461036

Assinatura: _____
**José Maria Costa**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**
Nome: Carlos Alberto Braga
Cargo: Presidente
CPF: 835.232.278-87
RG: 6.412.623-SSP-SP
Endereço residencial completo: Rua Sete de Setembro, 725, Centro, Piraju/SP
E-mail institucional: asilopira@gmail.com
Telefone(s): (14) 3351 1469

Assinatura: _____
**Carlos Alberto Braga**